**EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 001/2013**

A MM. Juíza Federal da 31ª Vara – Subseção Judiciária de Caruaru/PE, Dra. **MARÍLIA IVO NEVES**, no uso de suas atribuições legais etc.,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal e, ainda, art. 1º e seguintes do Provimento nº 01, de 25/03/2009 da Corregedoria Geral do egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 22 (vinte e dois) de abril de 2013, às 09h, na Secretaria da 31ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco – Subseção Judiciária de Caruaru, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 26 (vinte e seis) de abril de 2013**, **podendo haver prorrogação por igual prazo, mediante autorização do egrégio TRF da 5ª Região,** ocasião em que serão inspecionados processos e serviços da 31ª VaraFederal/PE. A presenteinspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência doMinistério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria da 31ª Vara Federal/PE, Bela. Josianne Galvão Ferreira Lima. Não se interromperá a distribuição. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos os prazos processuais. A atuação judicial, fora dos limites da atividade de inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e ao conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 31ª Vara Federal/PE, situada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 196, Bairro Universitário – Caruaru/PE, aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e treze (20/03/2013). Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Josianne Galvão Ferreira Lima, Diretor de Secretaria, digitei e assino.

**MARÍLIA IVO NEVES**

Juíza Federal da 31ª Vara/PE

Subseção Judiciária de Caruaru